Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Diretor Vice-Presidente e do Diretor de Administração e Logística do Instituto de Gestão Estratégica do Distrito Federal – IGESDF.

Considerando que o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGESDF) foi criado com a finalidade de prestar assistência médica qualificada e gratuita, conforme a Lei nº 5.899, de 03 de julho de 2017, alterada pela Lei nº 6.270, de 30 de janeiro de 2019, e regulamentada pelo Decreto nº 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, e o Decreto nº 45.482, de 09 de fevereiro de 2024, que homologou o Estatuto, tendo natureza jurídica de Serviço Social Autônomo (SSA);

O Conselho de Administração do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, tem competência conforme disposto no artigo 11, incisos I e IV, do Decreto n.º 45.482, de 9 de fevereiro de 2024, que estabelece a competência do Conselho de Administração para indicar, destituir e propor a substituição de membros da Diretoria Executiva, resolve:

Considerando a decisão do Conselho de Administração, na 41ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de setembro de 2024, resolve pelo desligamento dos membros da Diretoria Executiva;

Art. 1º Fica destituído do cargo de Diretor Vice-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal o Sr. **Caio Valério Gondim Reginaldo Falcão**, conforme disposto no Art. 11, inciso IV, do Estatuto.

Art. 2º Fica destituído do cargo de Diretor de Administração e Logística do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal o Sr. **Antônio Carlos Garcia Martins Chaves**, conforme disposto no Art. 11, inciso IV, do Estatuto.

Art. 3º Em assembleia realizada no dia 26 de setembro de 2024, o Conselho de Administração do IGESDF aprova as seguintes nomeações:

I - Para o cargo de Diretor Vice-Presidente, o Sr. **Cleber Monteiro Fernandes**;

II - Para o cargo de Diretor de Administração e Logística, o Sr. **Rubens de Oliveira Pimentel Júnior**.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

.

Lucilene Maria Florêncio de Queiroz
Presidente do Conselho de Administração
Conselho de Administração
(+55) 61 3550-8900 - 8835

Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1**, **Presidente do Conselho de Administração**, em 27/09/2024, às 15:46, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **152240830** Código CRC: **91DB5905**.